



Despacho subdelegação de competências

-----Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, faz público que por despacho da Dr.ª Maria de Fátima Loureiro Ferreira Silva, Chefe de Divisão Municipal Económica e Financeira de vinte e oito de Julho de 2011, a mesma

Subdelegou, nas ausências e impedimentos:

A assinatura e o visto da correspondência da Câmara Municipal, com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, respeitantes aos assuntos, procedimentos e matérias que se desenvolvam no âmbito das respectivas actividades da Secção Administrativa de Águas, Secção de Tesouraria e UCF- Gestão de Licenciamentos e Taxas de Actividades Diversas, nos termos definidos no artigo 68º., nº.1, alínea m), da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei nº.5-A/2002,de Janeiro, no trabalhador:

- Luís Miguel da Silva Cabral

-----Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal, deste Município. -----

Oliveira de Azeméis, 03 de Agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

(Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Dr.)